



SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS EXTENSIONISTAS PARA ATIVIDADES NO PROJETO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Processo seletivo para seleção de novos membros para o projeto de extensão “**Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília**”, voltado ao suporte de imagem diagnóstica do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília - HVET/UnB”, para atuarem no setor de **IMAGEM DIAGNÓSTICA VETERINÁRIA**, coordenado pelo professor Jair Duarte da Costa Júnior.

1. DAS VAGAS

1.1. Vagas para o projeto “Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília”

1.1. Serão 10 (dez) vagas destinadas a alunos (as) dos cursos de Medicina Veterinária destinadas ao ingresso imediato e outras 6 (seis) para cadastro de reserva, que terá validade de até 10 (dez) meses.

1.2 Da possibilidade de bolsas de estudo

1.3.1 Caso haja disponibilidade de bolsas mediante a aprovação do DEX, estas serão disputadas pelos integrantes que participarem das atividades.

1.3.2. Caso haja disponibilidade de bolsas, serão até 2 (duas) vagas destinadas a alunos (as) bolsistas dos cursos de Medicina Veterinária destinados ao ingresso imediato, que respeitará as diretrizes estabelecidas pelo DEX quanto ao valor e duração das bolsas.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1. O(A) aluno(a) deverá estar devidamente matriculado(a) no curso de Medicina Veterinária na Universidade de Brasília ou em qualquer instituição de nível superior, com curso reconhecido pelo Ministério da Educação e que residam no Distrito Federal;

2.2. O(A) aluno(a) deverá ter concluído a disciplina de diagnóstico por imagem do curso de medicina veterinária da UnB ou, se este for o caso, de outra instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e que residam no Distrito Federal. Além de estar à, pelo menos, 2 (dois) semestres do seu estágio obrigatório no momento da convocação;

2.3. O(A) aluno(a) poderá cumprir os requisitos gerais listados no item 2, e os requisitos discriminados nos itens 2.4.1 e 2.4.2.

2.4. DOS REQUISITOS PARA O PROJETO “SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA”

2.4.1. O(A) aluno(a) deverá ter disponibilidade de 1 (uma) hora e 35 (trinta e cinco) minutos quinzenais para participar das reuniões do projeto, realizadas em dias à combinar, no horário das 12 (doze) horas e 15 (quinze) minutos às 13 (treze) horas e 50 (cinquenta) minutos, que ocorre, normalmente, de forma presencial, no Hospital Veterinário da Universidade de Brasília (HVET/UnB), bem como estar disponível para reuniões online que terão horário e dia a combinar entre os integrantes.

2.4.2. O(A) aluno(a) deverá ter disponibilidade de executar atividades relacionadas ao projeto “Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília” como palestras, além de participar da organização de eventos, palestras e demais atividades relacionadas com a educação continuada promovida pelo projeto. Também deverão atuar nas questões relativas à gestão do projeto;

3. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. As atividades do projeto “Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília” envolvem a gestão interna do grupo, desenvolvimento de ações voltadas para comunidade e reuniões semanais ou quinzenais que envolvem a organização de seminários, palestras, dinâmicas e discussões de artigos com temática voltada ao tema, bem como discussões e debates sobre a casuística e andamentos das rotinas relativas ao setor de imagem diagnóstica desenvolvidas no HVET.

3.2. As atividades do setor de imagem diagnóstica no HVET envolvem acompanhar a rotina deste setor, em especial no que diz respeito ao auxílio na execução, obtenção de imagens diagnósticas, discussão e interpretação das imagens, emissão de laudos, arquivamento e demais rotinas de organização e gestão, sempre como auxílio ao médico veterinário responsável pelo setor. Quando não houver atendimentos ou rotinas que envolvam a imagem diagnóstica, o(a) aluno(a) deve acompanhar e auxiliar as demais atividades da clínica médica de pequenos animais do hospital, sempre sob a supervisão de um médico veterinário responsável.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas a partir do formulário online disponibilizado no site do HVET-UnB (<http://hospitalveterinario.unb.br/editais/editais-projetos>);

4.2. Documentos para Inscrição:

4.2.1. *Currículo Vitae* (plataforma Lattes);

4.2.2. Comprovante de matrícula;

4.2.3. Histórico escolar.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita por meio da análise dos documentos citados no item 4.2, das questões contidas no formulário online, que deverá ser integralmente preenchido, e através da entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1. Seleção - Primeira fase (Preenchimento de formulário)

6.1.1. Caso seja aluno da UnB, deve possuir o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 2,8 (dois vírgula oito) pontos, sendo menor que 2,8 (dois vírgula oito) pontos fator desclassificatório, e acima de 2,8 (dois vírgula oito) pontos, apenas, critério de desempate.

6.1.2. Caso seja aluno de outras instituições deve possuir média geral maior ou igual a 6 (seis) pontos;

6.1.3. Análise de formulário integralmente preenchido. Na eventual presença de questões técnicas, estas receberão pontuação de 0 (zero) a 3 (três) pontos cada. A avaliação será feita de acordo com a capacidade do(a) candidato(a) de expor ideias/capacidade de argumentação, 4 (quatro) pontos, e pela qualidade da informação, 3 (três) pontos.

6.1.4. A primeira fase será classificatória e o(a)s 16 (dezesesseis) primeiro(a)s colocado(a)s serão selecionados(as) para a segunda fase e o resultado será enviado pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

6.1.5. O formulário será de preenchimento *on line* e com link disponibilizado segundo descrito no item 4.1 deste edital na data determinada no item 8 deste edital.

6.2. Seleção - Segunda fase (Entrevista)

6.2.1 A entrevista terá valor total de 10 (dez) pontos e serão avaliados os requisitos de capacidade do(a) candidato(a) de expor ideias 2 (dois) pontos; desenvoltura 2 (dois) pontos; conhecimento na área 3 (três) pontos; perfil geral 3 (três) pontos;

6.2.2. A nota final será feita a partir de uma média ponderada das notas obtidas na entrevista, que possui peso 2 (dois) e do formulário, que possui peso 1 (um), com aprovação dos (as) 10 (dez) primeiros(as) candidatos(as) para início imediato.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Os resultados preliminares e finais serão divulgados no site do HVET-UnB (<http://hospitalveterinario.unb.br/editais/editais-projetos>);

7.2. Os recursos deverão ser enviados via e-mail (jaircosta@unb.br).

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Processo Seletivo	10h do dia 01/03/2024
Inscrições e 1ª fase	10h do dia 05/03/2024 às 12h00 do dia 08/03/2024
Resultado 1ª fase	14/03/2024 até às 23h59
2ª fase - Entrevista	18/03/2024 a partir das 14h e dia 19/03/2024 a partir das 14h
Resultado preliminar	21/03/2024 até às 23h59
Recurso	Até 24h após o resultado preliminar
Resultado Final	25/03/2023 até às 23h59

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades de extensão dos bolsistas e voluntários selecionados irão iniciar a partir do dia 01 de abril de 2024 com uma reunião de recepção na sala de anatomia do HVET - UnB às 13:30.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Caso haja desistência, será selecionado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência;

10.2. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita as normas presentes neste processo seletivo.

11. DÚVIDAS

11.1. Quaisquer dúvidas e questionamentos referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhados ao e-mail: jaircosta@unb.br.